

“RESUMO: Processo 3983/2020 – Modalidade Concorrência Pública nº 03/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS E DOS GRUPOS GERADORES E CABINES PRIMÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COJUP II: No dia 22 de julho de 2020, às 10:30 horas, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES E PREGÕES, do Departamento de Licitações e Contratos – SEPLAG 4 da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sito na Avenida Fernando Simonsen, nº 566, Bairro Cerâmica, a Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP II. O Presidente Sr. Sérgio Luiz Gueiros e os membros: Sras. Josiane Cristina Oliveira e Marcela Arena Rodrigues Barbosa, para divulgar o resultado da análise da proposta comercial detentora da melhor oferta apresentado pela empresa; Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda; constatou-se o atendimento de todos os requisitos exigidos no instrumento convocatório, conforme relatório técnico constante em fls. 1.253; sendo declarada “VENCEDORA”. O Sr. Presidente informa que fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. São Caetano do Sul, 22 de julho de 2020. Caio Lessio Previato – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado nos jornais Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Edição nº 823 – 23/07/2020 – Págs. 01 e 02; Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 23/07/2020 – Pág. B6 e Diário Oficial do Estado – Cad. Poder Executivo – Seção I – Edição de 23/07/2020 – Pág. 170.